

mentionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 682/2025–CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024–CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 – RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte Portaria:

0243/2023–CGP/SEAP, de 09/03/2023, DOE nº 35.325 de 15/03/2023, PAD nº 7439/2023–CGP/SEAP;

0423/2023–CGP/SEAP, de 18/05/2023, DOE nº 35.409 de 23/05/2023, PAD nº 7498/2023–CGP/SEAP;

0134/2023–CGP/SEAP, de 06/02/2023, DOE nº 35.295 de 17/02/2023: PAD nº 7379/2023–CGP/SEAP;

0223/2023–CGP/SEAP, de 01/03/2023, DOE nº 35.310 de 03/03/2023: PAD nº 7421/2023–CGP/SEAP;

1142/2024–CGP/SEAP, de 04/10/2024, DOE nº 35.988 de 04/10/2024: PAD nº 7723/2023–CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1227128**Portaria nº 0937/2025–CGP/SEAP**

Belém-PA, 24 de julho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 682/2025–CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024–CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 – RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, a seguinte Portaria:

0371/2025–CGP/SEAP, de 11/03/2025, DOE nº 36.156 de 11/03/2025, SAD nº 8560/2025–CGP/SEAP;

0185/2025–CGP/SEAP, de 23/01/2025, DOE nº 36.115 de 28/01/2025, SAD nº 8528/2025–CGP/SEAP;

1643/2022–CGP/SEAP, de 26/12/2022, DOE nº 35.244 de 04/01/2023, SAD nº 5755/2021–CGP/SEAP;

0573/2025–CGP/SEAP, de 16/04/2025, DOE nº 36.206 de 23/04/2025, SAD nº 8616/2025–CGP/SEAP;

0510/2025–CGP/SEAP, de 14/04/2025, DOE nº 36.202 de 17/04/2025, SAD nº 8594/2025–CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1227130**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****Portaria Nº 4705/2025/DGP/SEAP**

Belém, 29 de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Excluir da servidora HELLEN DE LIMA MARQUES, matrícula funcional nº 5960271/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/07/2025.

Art. 2º - Conceder ao servidor DARLEY ALVES DE LIMA, matrícula funcional nº 5990814/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 10/07/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 03/07/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1227195**FUNÇÃO GRATIFICADA****Portaria Nº 4722/2025/DGP/SEAP**

Belém, 29 de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar da servidora GEISE FERNANDA MATOS SOEIRO, matrícula funcional nº 5953085/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, com lotação na UCR BRAGANÇA, a contar de 03/07/2025.

Art. 2º - Conceder à servidora THACYANA DA PROVIDENCIA MOREIRA FERREIRA, matrícula funcional nº 5991052/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, na referida lotação, a contar de 30/07/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 03/07/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1227262**FUNÇÃO GRATIFICADA****Portaria Nº 4727/2025/DGP/SEAP**

Belém, 29 de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora HANNAH MACIEL SANTOS DA SILVA, mat. 5970368/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCRF SANTAREM, a contar de 30/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1227314**PORTARIA Nº 236/2025/DGP/GAB/SEAP/PA**

Institui a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de servidores penitenciários, para atuarem na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, que prevê a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e suas alterações, que regula o artigo 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos de nomeação e contratação de servidores no âmbito da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, alterado pelo Decreto Estadual nº 261, de 12 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Processo Seletivo Simplificado voltado para contratação de servidores penitenciários, em regime de contratação por tempo determinado, para atuarem na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

Art. 2º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado:

I - WALDILSON ENES COLINS, ocupante do cargo/função de Diretor, matrícula funcional nº 595892;

II - CLEIDYR DA SILVA LIMA, ocupante do cargo/função de Coordenador, matrícula funcional nº 57213268;

III - IGOR GUIMARÃES TEIXEIRA, ocupante do cargo/função de Analista em Gestão Pública, matrícula funcional nº 57192365;

IV - CLEICE KELEN FAVACHO DA ROCHA, ocupante do cargo/função de Analista em Gestão Penitenciária, matrícula funcional nº 57192320;

V - MARIA LEIDIANE DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo/função de Coordenadora de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 5969311.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a adotar todas as providências relativas à instauração dos procedimentos necessários à seleção de pessoal por meio de Processo Seletivo Simplificado, que prevê a contratação de servidores em regime de contratação por tempo determinado, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 82/2025/DGP/GAB/SEAP/PA, de 21 de março de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de julho de 2025.

Belém, 29 de julho de 2025.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1227346**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 30/07/2025

Motivo: DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2025/

Servidor Temporário: MARUZA MARTINS MOURA

Matrícula: 54196807/4 – Analista em Gestão Penitenciária / Nutrição

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1227347**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 532/2025–DGP/SEAP Belém, 29 de julho de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO, (mat. 5970929/1), Policial Penal, no período de 24/07/2025 a 12/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº 535/2025–DGP/SEAP Belém, 29 de julho de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor RONIELLE FERNANDO LIMA DOS SANTOS, (mat. 5970509/1), Policial Penal, no período de 23/07/2025 a 11/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

LICENÇA FALECIMENTO**PORTARIA Nº 534/2025/DGP/SEAP Belém, 29 de julho de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor WILLAMES DE LIMA SANTIAGO, (mat. 5953848/1), Policial Penal, no período de 09/07/2025 a 16/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas